



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

DECRETO Nº307/2015 - DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o destino e a utilização de veículo a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e dá outras providências.

VOLMIR ANTONIO SOTILLE, Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso VIII, do Artigo 67, da Lei Orgânica do Município de Santiago do Sul.

CONSIDERANDO a necessidade de utilização do veículo pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para realizar o transporte de pacientes para Maravilha-SC, no dia 27 de novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º Fica destinado para utilização pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, o veículo PEUGEOT 408 ALLURE BVA Placas MLZ7604, de propriedade do Município, a partir das 07:00h até às 20:00h do dia 27 de novembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santiago do Sul, Estado de Santa Catarina, em 26 de novembro de 2015.


VOLMIR ANTONIO SOTILLE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra.


Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Diretora de Departamento/Sec. Administração